



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Nº. 1305 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 03 de abril de 2020.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

- Portaria Nº 002/2020

## **2 – CPL**

- Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2/2020-0004 - 2ª Convocação
- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0008
- Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180091

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – N.º. 1305 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 03 de abril de 2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### PORTARIA Nº 002/2020/SMSTG

Prorroga as vigências estabelecidas na Portaria nº 001/2020/SMSTG, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da atividade administrativa;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 003/2020, de 31 de março de 2020, que Declara estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do surto pandêmico do novo coronavírus (Covid-19), no município de Taboleiro Grande/RN e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

**CONSIDERANDO** o avanço em grande escala de pessoas contaminadas pelo novo Coronavírus; e, por fim,

**CONSIDERANDO** o interesse público envolvido na questão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado que a partir do dia 06 de abril de 2020, está prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, a suspensão das atividades e procedimentos previstos nos arts. 2º, 4º e 10 da Portaria nº 001/2020/SMSTG, de 20 de março de 2020, podendo ser prorrogado mediante a necessidade clínico-epidemiológica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Taboleiro Grande/RN, 03 de abril de 2020.

**MARIANA ALVES DE LIMA NETA**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

## CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### 2ª CONVOCAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0004

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **15:00 horas do dia 22 de abril de 2020**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0004**, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, visando à execução dos serviços de reparo da Unidade Básica de Saúde Francisco de Queiroz Porto, localizada na Rua Alcides de Castro, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 03 de abril de 2020.

**SUÊLDO MAIA PINHEIRO**

Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-008-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **15:00 horas, do dia 16 de abril de 2020**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2020-0008, do tipo **“menor preço por item”**, para a formação do Sistema de Registro de Preços, visando à compra de material de expediente e limpeza destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência do Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 7:00 as 13:00 horas.

Taboleiro Grande/RN, 03 de abril de 2020.

**SUÊLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

## EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180091

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 20180091, para prorrogar o prazo de sua vigência e de seu respectivo aditivo, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **03/04/2020 até 03/04/2021**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços técnicos profissionais previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020, Atividade 0301.041220003.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria, Fonte 100100 – Recursos Ordinários.

**VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2020 a 03 de abril de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2020.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ MARIA FILHO – TITULAR DA CONTRATADA